

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ADOLESCENTES INSTITUCIONALIZADOS EM UMA CASA DE SEMILIBERDADE SOBRE AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

SOCIAL REPRESENTATIONS OF ADOLESCENTS INSTITUTIONALIZED IN A SEMILIBERTY HOUSE ABOUT SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES

Marcos Eduardo Gatner Kantovisck¹, Joseane de Oliveira Luz²

¹Graduado em Psicologia pela Universidade do Planalto Catarinense.

Contato:

marcosegkantovisck@uniplaclages.edu.br

²Mestre em Psicologia Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Docente do curso de psicologia da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC).

Contato: joseane.luz@uniplaclages.edu.br

Resumo

Este estudo teve como objetivo investigar as representações sociais de adolescentes atendidos em uma casa de semiliberdade do estado de Santa Catarina a respeito do cumprimento de medidas socioeducativas, compreendendo suas vivências na instituição e a efetividade da aplicação a partir da visão dos adolescentes. É de cunho qualitativo, realizado em uma casa de semiliberdade do estado de Santa Catarina e ocorreu pautado na teoria das representações sociais, de Serge Moscovici, com adolescentes e jovens com idade entre 15 a 18 anos. Os resultados obtidos trouxeram discussões a respeito dos processos ideológicos e punitivos materializados na prática socioeducativa de semiliberdade, tal como sua efetividade e especificidade em relação às outras modalidades, de modo a fomentar o questionamento do papel das políticas públicas de socioeducação na formação de determinados tipos de sujeitos.

Palavras-chave: ato infracional; política pública; adolescência; medidas socioeducativas; psicologia.

Abstract

This study aimed to investigate the social representation of adolescents served in a semi-freedom home in the state of Santa Catarina regarding compliance with socio-educational measures, understanding their experiences in the institution and the effectiveness of the application from the adolescents' point of view. It is of a qualitative nature, carried out in a semi-liberty institution in the state of Santa Catarina and was based on the theory of social representations, by Serge Moscovici, with adolescents and young people aged between 15 and 18 years old. The results obtained brought discussions about the ideological and punitive processes materialized in the socio-educational practice of semi-freedom, such as its effectiveness and specificity in relation to other modalities, in order to encourage the questioning of the role of public socio-education policies in the formation of certain types of subjects.

Keywords: infractional act; public policy; adolescence; educational measure; psychology.

Editor-associado: Pedro Henrique Chaves Cardoso

Recebido em: 21/10/2024

Aceito em: 16/12/2025

Publicado em: 21/08/2026

Citar: Kantovisck, M. E. G., & Luz, J. de O. Representações sociais de adolescentes institucionalizados em uma casa de semiliberdade sobre as medidas socioeducativas. *Mosaico: Estudos em Psicologia*, 14(1), 168-190.

Introdução

A adolescência, enquanto construção social, foi criada a partir de determinado contexto para suprir as necessidades do ser humano, adquirindo características próprias em cada período histórico e cultural (Mascagna, 2009). Para Vygotsky (1995, como citado em S.Moreira et al., 2020), o desenvolvimento humano tem sua formação a partir da vivência social do indivíduo, caracterizado pela intensa relação dialética entre homem e ambiente. Segundo Barbosa e Facci (2018), o desenvolvimento das funções psicológicas superiores se torna característica marcante do período da adolescência: a capacidade de formar conceitos mais complexos, o que possibilita maior entendimento sobre o mundo e sobre si, questionando ideias e convenções sociais pré-estabelecidas no âmbito familiar e social.

O adolescente, no aspecto social, estando inserido em um período de mudanças intensas, marcada pelas dúvidas e incertezas, encontra-se mais vulnerável a fenômenos como violência, gravidez não planejada, infecções sexualmente transmissíveis, uso de drogas, além de violações de direitos (Jesus et al., 2011). As violações de direitos, no contexto da infância e adolescência, podem ser conceituadas, de acordo com Garcia e Oliveira (2017), como:

Manifestações de violência endereçadas às crianças e adolescentes, na medida que fere seu direito à vida, à dignidade, ao respeito, entre outros, mas também diz respeito à não provisão dos direitos referidos no art. 4 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Garcia & Oliveira, 2017, p. 149).

Nesse sentido, pode-se citar o envolvimento do adolescente em atos infracionais, os quais são conceituados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990) como qualquer conduta análoga como crime ou contravenção penal praticada por pessoa com menos de dezoito anos. Tais atos estão frequentemente relacionados a processos de exclusão e desproteção social aos quais esses sujeitos estão expostos, culminando na aplicação de medidas socioeducativas (Brasil, 2011; Azevedo e Amorim, 2017).

A medida socioeducativa (MSE) se caracteriza como uma prática de responsabilização, pelas suas ações, do adolescente que comete um ato infracional, inserindo-o num contexto socioeducativo, com o objetivo de evitar a reiteração de cometimento de ato infracional e promover a reinserção social. Tal política pública teve seu início a partir da Constituição Federal de 1988 e do ECA (Silva et al., 2022).

Seu amparo legal encontra-se na Lei 8069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, mais especificamente em seu art. 112, sendo elas advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço comunitário, liberdade assistida, semiliberdade e internação (Brasil, 1990). As MSE possuem como base a integração social do adolescente, tal como a garantia de seus direitos de maneira integral,

desaprovando a conduta infracional e aplicando as medidas necessárias, conforme previsto em lei (Brasil, 2012).

As MSE podem ser aplicadas a adolescentes com idade entre doze e dezoito anos incompletos que tenham cometido ato infracional. Embora o cometimento do ato deva ocorrer antes dos dezoito anos, a aplicação da MSE pode se estender até os vinte e um anos. É importante ressaltar o caráter pedagógico das MSE e não punitivo, onde o foco da responsabilização dos atos infracionais está na ressocialização do adolescente (Lazzarotto, 2014).

Dentro das modalidades de aplicação das MSE, a semiliberdade pode ser compreendida como uma medida primária ou de transição entre a internação e o meio aberto (liberdade assistida), sendo um intermediário no processo de reintegração do adolescente acusado de cometimento de ato infracional (Arantes & Taborda, 2019). É caracterizada como uma medida socioeducativa restritiva de liberdade, na qual os adolescentes pernoitam diariamente na unidade de atendimento, podendo, em alguns casos, passar os finais de semana com seus responsáveis. Também é permitida sua saída para atividades escolares, profissionais, socioeducativas e convívio familiar e comunitário (Cunha & Massaki, 2010).

Entretanto, mesmo com as vantagens de sua utilização, como a manutenção das relações sociais e familiares dos adolescentes, a prevalência de aplicação da modalidade da MSE de semiliberdade é baixa, pois a internação se constitui como a principal medida socioeducativa aplicada aos atos infracionais considerados de maior gravidade. Segundo o levantamento nacional do SINASE (Brasil, 2025), entre os adolescentes em cumprimento de medidas privativas e restritivas de liberdade, 68,6% encontram-se em regime de internação, enquanto apenas 9,9% estão em semiliberdade. Sobre os atos infracionais atribuídos aos adolescentes em restrição e privação de liberdade, os dados indicam que a maioria dos adolescentes em cumprimento de medida de internação está associada a atos infracionais graves, como roubo (31,7%), tráfico de drogas (27,0%) e homicídio (12,6%), o que está em conformidade com o princípio da excepcionalidade previsto no art. 35 da Lei do SINASE — ou seja, a privação de liberdade deve ser aplicada apenas em casos de maior gravidade, especialmente aqueles cometidos com violência ou grave ameaça. Entretanto, os dados também indicam que a internação também vem sendo aplicada a atos menos graves, como tentativa de furto, dano ou adulteração de sinal de veículo, e até mesmo a casos de resistência, o que contraria o previsto na legislação, revelando desafios na efetivação do princípio da excepcionalidade e na adequação das medidas socioeducativas à gravidade dos atos cometidos.

A partir da introdução realizada e tendo em vista que o tema será abordado a partir da pesquisa de campo com os adolescentes e jovens em envolvidos em contexto socioeducativo, é notório ressaltar que foi utilizado como arcabouço teórico a Teoria das Representações Sociais,

elaborada por Serge Moscovici. Ela tem influência direta das teorias de Durkheim e Lévy-Bruhl, apoiando-se também na psicologia construtivista, em autores como Piaget e Vygotsky (Sousa & Souza, 2021).

Para Moscovici (2004), as pessoas percebem o mundo a partir de lentes subjetivas, não notando informações que estariam diante de sua face. Ideias e crenças que são aceitas sem qualquer oposição, que são percebidas e entendidas de maneira natural, se relacionam a uma determinada definição, comum à certa comunidade em que o indivíduo pertence. As representações sociais se relacionam a este conceito, pautado nas crenças e ideias que regem a percepção do sujeito e a maneira como ele lida com o ambiente ao seu redor. Tratam-se, portanto, de construções mentais que moldam a realidade a partir da subjetividade do sujeito.

Considerando o escopo do estudo, é necessário contextualizar a realidade da MSE de semiliberdade na realidade do estado de Santa Catarina. De acordo com informações provenientes do Departamento de Administração Socioeducativa (DEASE), que é responsável pela aplicação das modalidades de restrição de liberdade, existem 04 casas de semiliberdade no estado (Santa Catarina, 2023).

Assim, defende-se que é necessário conhecer o fenômeno social – medida socioeducativa – a partir da perspectiva de quem a vivencia, ou seja, os adolescentes envolvidos em contexto socioeducativo. Nesse sentido, a compreensão das MSE de semiliberdade a partir da lente da psicologia se configura como fundamental para que seja analisada a eficácia dessa política pública de acordo com os adolescentes atendidos, com o objetivo de disseminar informação e dados científicos, estabelecendo a relação entre a teoria e prática da psicologia, a fim de auxiliar no desenvolvimento dessa política pública e de sua efetividade.

O objetivo deste estudo é, portanto, investigar a representação social de adolescentes atendidos em uma casa de semiliberdade do estado de Santa Catarina a respeito do cumprimento de medidas socioeducativas, compreendendo suas vivências na instituição e a efetividade da aplicação a partir da visão dos adolescentes.

Método

Este estudo é de cunho qualitativo, embasado a partir da teoria das representações sociais, a qual se relaciona com a pesquisa qualitativa a partir do momento que, por se tratar de uma metodologia de obtenção de informações que trabalha com significados, motivações, crenças, valores e diversas questões relacionadas ao universo subjetivo dos indivíduos, busca uma análise mais profunda dos fenômenos. Nesse contexto, a teoria das representações sociais de Moscovici consegue trazer, a partir de sua interpretação da realidade e dos fenômenos psicológicos, uma maneira diferenciada de se abordar questões subjetivas, oriundas da pesquisa qualitativa (Duarte et al., 2009).

A unidade de semiliberdade foco do estudo está localizada em um município de grande porte no interior de Santa Catarina, sob jurisdição do DEASE, Departamento de Administração Socioeducativa, submetido à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (Santa Catarina, 2023).

Foram realizadas entrevistas com os adolescentes e jovens, que ocorreram em local cedido pela instituição, tendo sido a amostra elencada por meio do critério de conveniência, uma técnica não probabilística, onde a escolha dos participantes é feita de acordo com a facilidade do acesso, dentro de uma determinada população (Amatuzzi et al., 2006). Para tal, foi apresentado inicialmente o projeto de pesquisa aos dez adolescentes que estavam institucionalizados no equipamento. Destes, cinco aceitaram participar do estudo, tendo sido assinado os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Além disso, também foram assinados termos de assentimento, assim como o termo de autorização institucional pelo responsável da unidade de semiliberdade.

Já os instrumentos de coleta de dados utilizados consistiram em um questionário sociodemográfico seguido por uma entrevista semiestruturada, na qual a estruturação é realizada conforme o foco do estudo, sendo possível flexibilização, a partir do que o entrevistado trazer em seu discurso (Triviños, 1987). Para a obtenção das informações, foi utilizado o recurso de gravação de voz, com exceção de dois adolescentes que não aceitaram esse método, sendo realizada transcrição posterior e havendo o devido consentimento por parte do participante da pesquisa.

Como base técnica para fundamentar os pressupostos éticos desta pesquisa, foi referenciado o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005), Resolução CFP nº. 010/2005 e a Resolução CNS nº 510/2016, sendo o projeto submetido e aprovado pelo Conselho de Ética em Pesquisa da Universidade do Planalto Catarinense (CEP – UNIPLAC), pelo parecer nº 6.197.518.

As informações adquiridas a partir do questionário e da entrevista semiestruturada foram avaliadas a partir da técnica de análise temática dos dados, onde o foco foi a procura de representações sociais que se repetem em padrões de discurso. Para a elaboração dessa análise, é necessário inicialmente realizar a familiarização com os dados, com a repetição da leitura e busca pelos padrões existentes, não apenas nos discursos, mas nas representações que estes esboçam. Logo, envolve a geração de códigos iniciais e posteriores temas potenciais, que são revisados e analisados (Rosa & Mackedanz, 2021).

Resultados e Discussão

A tabela 1 apresenta os dados sociodemográficos dos participantes da pesquisa. A fim de proteger a confidencialidade dos dados, foram atribuídos nomes fictícios aos participantes inspirados em nomes comuns entre a população brasileira.

Tabela 1

Dados sociodemográficos

Nome	Idade	Raça	Escolaridade	Histórico Trabalho	Histórico de Serviços Frequentados	Período Semi*
Miguel	18	Preto	1° EM - Evasão Escolar	Trabalho infantil	CAPS CRAS CREAS - PSC	5 meses
Mateus	18	Preto	8° EF - Evasão Escolar	Trabalho infantil	CREAS - PSC	2 meses
João	16	Branco	1° EM	Trabalho infantil	CAPSi	4 meses
Lucas	15	Branco	9° EF - Evasão Escolar	Trabalho infantil	CASE CAPSi CRAS	3 meses
Pedro	17	Branco	1° EM - Evasão Escolar	Trabalho infantil	CRAS - L.A Semiliberdade CASE	2 meses

*Há quanto tempo está cumprindo medida socioeducativa de semiliberdade.

Fonte: elaborado pelos autores (2026).

Conforme disposto na tabela 01, os adolescentes e jovens que participaram do estudo tinham idade entre 15 e 18 anos, estando institucionalizados na casa de semiliberdade no período de dois a cinco meses. Todos são cisgêneros e declararam orientação heterossexual. Quanto à raça, dois autodeclararam-se pretos e três brancos. Houve relatos, de alguns dos adolescentes, sobre a história pregressa, de situações de conflito familiar, em alguns casos relacionados a violações de direitos, como abandono e até mesmo violência física e psicológica. Todos os adolescentes entrevistados estão inseridos na escola, sendo este um dos objetivos do Plano Individual de Atendimento da medida socioeducativa de semiliberdade. Contudo, com exceção de um adolescente, os demais relataram histórico de evasão escolar motivado pelo uso de substâncias psicoativas e/ou trabalho infantil. Nesse sentido, pode-se destacar a informação relativa à condição de trabalho infantil, relatada direta ou indiretamente em todas as entrevistas.

De acordo com o ECA, em seu art. 60, é vedado o trabalho a menores de quatorze anos, sendo regulamentado, a partir dessa idade, na condição de aprendiz. Além disso, mesmo trabalhando nessa condição, o adolescente deve ter o acesso garantido à educação, sem que isso comprometa seu desempenho escolar. Por fim, as atividades laborais devem ser compatíveis ao desenvolvimento do adolescente, não sendo exposto a trabalhos insalubres ou perigosos (Brasil, 1990; Brasil, 2018).

Mesmo em condições de trabalho infantil e também sendo expostos a riscos e insalubridade, os adolescentes, ao serem questionados a respeito, não demonstraram a percepção desse fenômeno enquanto trabalho infantil, tal como de se visualizar em uma situação de vulnerabilidade. Pode-se citar,

de acordo com as entrevistas, trabalhos voltados à zona rural, prestação de serviços como mecânica e montagem de equipamentos pesados, o que se configura, conforme referencial citado acima, como trabalho infantil.

Para Mota et al. (2016), o trabalho infantil possui consequências negativas ao desenvolvimento da criança ou adolescente a ele submetido, como por exemplo a evasão escolar, faltas e/ou dificuldades no processo de aprendizagem, caracterizando baixo rendimento educacional. Além disso, há também a questão de salubridade no ambiente laboral, que não se adequa ao nível de desenvolvimento desses sujeitos, podendo ocasionar no comprometimento da saúde física e psicológica.

Por fim, com exceção de um adolescente, os demais relataram vivências anteriores com outras modalidades de medidas socioeducativas, como a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), Liberdade Assistida (L.A) e privação de liberdade no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE).

Da análise dos resultados emergiram três categorias, a saber: Caráter punitivo x Caráter pedagógico da medida socioeducativa de semiliberdade, onde será discutido a maneira como a punição e a pedagogia interagem na materialização da prática socioeducativa; “Lembrança ruim é estar longe da família” (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023), trazendo para o debate a vivência da medida socioeducativa de semiliberdade, com foco nos vínculos familiares e comunitários e sua importância, além da dualidade entre privação e liberdade; Efetividade da medida socioeducativa de semiliberdade, sendo essa categoria analisada a partir das representações sociais dos adolescentes que surgem a partir de suas vivências na semiliberdade.

Caráter punitivo x caráter pedagógico da medida socioeducativa de Semiliberdade

Dentro dessa categoria de análise, foi possível elencar representações sociais voltadas à concepção da medida socioeducativa de semiliberdade a partir do conflito entre o caráter punitivo e pedagógico da MSE. De acordo com um adolescente entrevistado, a medida socioeducativa pode ser conceituada como: *“Pagar pelos erros, né? Cometeu um erro, ter que pagar, né?”* (João, entrevista pessoal, agosto de 2023). Assim como João, outro adolescente também traz em sua fala representações sociais voltadas ao “pagar”, ou seja, passar por uma punição/castigo:

Quando o pessoal tira os adolescentes da rua pra botar aqui dentro pra ver se ressocializa de novo, né? Pra ver, tipo, se volta melhor, se para com o que tá fazendo. Tipo, pra cumprir o que fez, né? Pra pagar o que fez. Tipo, meio que um... Junto com o castigo. Meio que um castigo, mas junto com o castigo (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Para Silva et al. (2022), se torna contraditório a concepção da MSE, tendo em vista a interação dialética entre punição e a educação, que marca a materialidade da prática socioeducativa, haja vista a tentativa de garantir os direitos desses adolescentes envolvidos em contexto socioeducativo, com práticas privativas de liberdade e punitivas.

A partir da análise desse caráter punitivo, pode-se citar a disciplina que, para Foucault (1999), é um dos principais elementos constituintes dos sistemas carcerários, sendo presente até mesmo nas instituições escolares. Essa disciplina, que surge a partir de corpos dóceis, se apresenta como o fenômeno de poder sobre o corpo, sem necessariamente estar ligado a uma opressão física. Esse processo de controle de corpos acaba sendo institucionalizado e torna-se, por fim, gerido e regulado pelo Estado.

Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos. O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica do poder”, está nascendo; ela define como se pode ter domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que façam o que se quer, mas para que operem como se quer, com as técnicas, segundo a rapidez e a eficácia que se determina. A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis” (Foucault, 1999. p. 164).

Essa disciplina, como infere o autor, pode ser exemplificada na fala de um dos adolescentes, quando questionado sobre as mudanças ocasionadas na sua vida pelas MSE:

A gente aprende aqui dentro o jeito de falar com as pessoas, o jeito de agir... Na verdade, tem que agir com muita calma, aguentar muita coisa... tipo discussões, não perder a cabeça, não partir pra agressão, saber se segurar. O jeito certo de falar... Lá fora eu falava muita gíria, não falava com o respeito que tenho hoje, aprendi muitas palavras novas (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023).

A fala citada evidencia o que Foucault teoriza, ao dissertar sobre a docilidade e submissão dos corpos. Em consonância com o teórico, Lane (2009) faz refletir a respeito da maneira a qual a linguagem é utilizada como instrumento para dominação e imposição de uma ideologia, sendo esta mediada pela figura de autoridade. Ainda, disserta sobre a “naturalização” de representações sociais, que acabam sendo absorvidas e reproduzidas como verdades naturais, sem levar em consideração o caráter histórico e material que propiciou o desenvolvimento dessas representações sociais.

Relacionando-se ao contexto ideológico, que possui uma influência na teoria de Moscovici, as representações sociais tendem a manifestar um viés ideológico da realidade social. Tal ideologia tem como efeito a alienação, dentro de uma perspectiva crítica. Para que o processo contrário ocorra, é necessário, para o autor, uma ruptura com o ambiente paradigmático, surgindo a necessidade de problematizar as noções e perspectivas de realidade (Constantino, 2007).

O conceito da ideologia, para Chauí (2008), parte do princípio de que existem representações que tendem a esconder a realidade material, econômica e social, de maneira que os sujeitos, reproduzindo esta ideologia, não possam observar a exploração ao qual são submetidos, de maneira a legitimar essa prática de dominação social. Partindo de Marx e Engels (2008), essa ideologia se

apresenta a partir do viés materialista, ou seja, surge a partir das condições históricas e materiais que moldam a realidade dos sujeitos.

A partir dessa fundamentação, reforça-se a análise relacionada às representações sociais dos adolescentes a respeito da medida socioeducativa: *“A MSE serve para refletir. Eu já tinha mudado a minha vida, isso aí foi passado, mas entendo que o cara tem que pagar”* (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023). Logo, mesmo percebendo o caráter punitivo da medida socioeducativa, expresso na fala “eu já tinha mudado de vida”, ou seja, que a socioeducação já havia ocorrido e não seria mais necessário a intervenção do Estado, ainda havia de ser aplicada a medida punitiva. É importante deixar evidente também, nesta fala de Mateus, que, conforme o relato do adolescente, a medida socioeducativa foi executada após um longo período, aproximadamente dois anos após o cometimento do ato infracional.

Novamente, pode-se citar a fala do mesmo adolescente: *“Eles [família] falavam que eu não precisava estar aqui, mas tem que pagar”* (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023). Mesmo com esse entendimento, a força da ideologia e da representação social, que se apresentam de maneira naturalizada, facilita a imposição dessa ideologia aos adolescentes envolvidos em contexto socioeducativo tendo em vista que a naturalidade aumenta sua força de reprodução (Lane, 2009).

Haja vista o caráter punitivo explicitado, é necessário compreender a maneira ao qual o caráter pedagógico se materializa na prática socioeducativa. *“Minhas atitudes mudaram tudo... Antes eu só pensava em coisas erradas. Agora eu penso em... O que eu vou fazer depois que eu sair daqui? Penso em tudo, né? Penso em estudar, fazer faculdade...”* (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023). Já para outro adolescente, essa prática é entendida a partir da mudança de vida e das amizades:

Entendo que é pra ver se o cara muda um pouco as amizades que tinha lá fora, ficar longe deles, é isso que eu entendo. Acredito que se o cara quiser mudar, a MSE ajuda. Se o cara sair daqui e quiser mudar de vida, ajuda (Miguel, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Ao analisar o discurso dos adolescentes relacionados aos processos pedagógicos realizados pela medida socioeducativa, é possível evidenciar as representações sociais atribuídas ao trabalho enquanto ferramenta para a ação socioeducativa. O trabalho é representado pelos adolescentes como a perspectiva de “mudança de vida”, ou seja, de tornar-se uma “pessoa certa”. Essa representação social é descrita por um dos adolescentes como: *“Trabalhar certinho, fazendo as coisas certinho, não fazendo coisas erradas... Ah, fulano vendia droga na rua, isso e aquilo. Vem aqui pra ver se ele... Cai a ficha dele pra quando ele sair começa a trabalhar de novo, né?”* (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023). Para um adolescente, quando questionado a respeito das suas perspectivas de futuro, afirmou que:

Minha ideia é sair daqui, ter uma família, ajudar minha mãe que me ajuda até hoje, ter meu carro, minha faculdade, ficar de boa. Quando sair quero esperar um pouco para dar uma

acalmada, ver um serviço, fazer a carteira e ficar de boa (Miguel, entrevista pessoal, agosto de 2023).

A partir dessa representação social, é reforçado o caráter pedagógico da medida socioeducativa ao trazer o trabalho como tema central na vida dos sujeitos, assim como a expectativa de acumulação de bens advinda desse trabalho.

Dentro dessa discussão, é importante retomar o resultado obtido neste estudo referente ao trabalho infantil, ao qual todos os adolescentes foram submetidos. Além de auxiliar na renda familiar, o trabalho infantil, em determinados contextos, é tido como favorável ao adolescente, a partir de uma visão pautada na ideia de que o trabalho promove o desenvolvimento moral do sujeito, ao dignificá-lo, imputando-lhe disciplina e responsabilidade (Mota et al., 2016).

Para exemplificar, pode-se citar a representação social de um dos adolescentes, quando questionado sobre a percepção da família sobre ele: *“A mãe falava... dos meus irmãos, apesar do que aconteceu, eu sou o mais certo... por trabalhar. Tenho dois irmãos presos”* (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023). Novamente, aparece na fala do adolescente a valorização do trabalho e naturalização do trabalho infantil, tal como a maneira como essa representação social é reafirmada pela família.

Não obstante, um adolescente, ao refletir a respeito da percepção de sua família relativa ao que se espera de sua evolução durante a MSE, disse: *“Construir uma família, né? Terminar meus estudos, fazer uma faculdade. E ingressar num serviço bom...”* (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023). Outro adolescente, reforçando a representação social anterior, relata: *“Querem [família] que eu saia daqui, arrume um serviço”* (Miguel, entrevista pessoal, agosto de 2023). Essas falas trazem novamente à tona a maneira como a ideologia se perpetua na vivência dos sujeitos, assim como as representações sociais se manifestam pela influência do núcleo familiar. A representação social é transmitida a partir do processo histórico e de sucessão de gerações, surgindo antes mesmo do próprio nascimento do sujeito e influenciando sua existência no mundo (Moscovici, 2004).

É necessário, a partir dessas falas, discutir o tema do trabalho na sociedade capitalista e a maneira ao qual suas representações sociais são reproduzidas. No capítulo VI de “O capital”, Marx (1969) diz que o trabalho se divide em dois tipos: o produtivo e o improdutivo. O que define a diferença entre tais categorias é a presença da mais-valia, ou seja, que a produção resultante desse trabalho seja voltada ao capital. Logo, é produtivo o trabalhador que realiza o trabalho produtivo, tal como o efeito contrário ocorre àqueles sujeitos que não se tornam produtivos para o capital.

Por fim, Lane (2009), ao abordar essa temática, traz a ideia de que o trabalho remunerado, ou seja, o trabalho produtivo ao capital, não é a única forma de trazer satisfação aos sujeitos, a partir do salário. O trabalho improdutivo, como afirma Marx (1969), se traduz em Lane (2009) como trabalho comunitário, sem fins voltados ao capital, que permite a potencialidade e desenvolvimento do sujeito enquanto ser histórico e social, através da comunicação e também da cooperação.

É importante ressaltar que essa reflexão a respeito do conceito de trabalho envolve a discussão sobre a maneira como a concepção de trabalho é representada e as possíveis forças ideológicas envolvidas nesse processo, não simplesmente uma crítica ao trabalho em si.

“Lembrança ruim é estar longe da família (Mateus, comunicação pessoal, 2023)”

Nessa categoria de análise, foi possível identificar representações sociais dos adolescentes relacionadas às vivências na semiliberdade, a qual demonstrou resultados voltados à relação entre a semiliberdade, a manutenção dos vínculos familiares e comunitários e a importância dessa questão no processo socioeducativo. Quando questionado em relação às mudanças ocorridas em sua vida após a aplicação das MSE, um dos adolescentes relata:

Promove (referente à mudança), se a pessoa quiser, promove, né? Ela traz mudança? Traz. Que nem pra mim a mudança que teve, que antes eu não conversava com a minha mãe, né? Não dava bola pra ela. Agora pra mim ela é tudo, né? Bom que eu consigo ter uma relação melhor com meus familiares, com a sociedade em si também (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023).

A frase supracitada reforça o que é relatado pela literatura (Arantes & Taborda, 2019; Cunha & Massaki, 2010), ao tratar da medida socioeducativa de semiliberdade. Mesmo com a restrição de liberdade, existe a dualidade entre privação e manutenção dos vínculos familiares e comunitários. *“Aqui a gente tá um pouco trancado, mas também tá um pouco livre”*. (João, entrevista pessoal, agosto de 2023). Ou seja, ao mesmo tempo em que estão privados de liberdade, existe a possibilidade de “ser livre”, retornando gradativamente ao convívio social. Já em relação à medida de internação, a possibilidade de “ser livre” é reduzida, como cita um dos adolescentes, ao refletir sobre as diferenças entre as modalidades:

Do CASE pra cá é uma diferença grande. Inclusive aqui você tem uma liberdade a mais. No CASE a gente não sai, não faz nada. Aqui vai pra escola, aqui sai. Então, aqui é mais pra tipo... te testar pra ver se tu tá pronto pra sair. Tipo... Ah, vou liberar ele que ele vai ter liberdade, se ele quiser ir pra escola mexer no celular, fumar um cigarro, fazer isso, usar uma droga, se quiser. Então, no caso, aqui é mais pra testar, né. Mas tipo, querendo ou não vai ser sempre monitorado (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Em contrapartida, ao ser trabalhada a relação entre a semiliberdade e liberdade assistida, são apresentadas pelos adolescentes representações sociais voltadas à crítica da ausência de liberdade e a distância da família na semiliberdade: *“Percebo que lá fora (L.A) temos a liberdade de ir pra casa e ficar perto da família e aqui só a cada quinze dias e se o cara se comportar”* (Miguel, entrevista pessoal, agosto de 2015). Outro adolescente também trouxe em sua representação social a diferença entre as modalidades, trazendo à tona o monitoramento:

Ah, é bem melhor (L.A). Tipo... Eu tava trabalhando, tava na rua, tava com a família ali em casa. A única coisa que, tipo, lá era meio que pra... Meio que você tava sendo monitorado.

Então, no caso, nenhum dos internos quer voltar pra cá [...] É difícil ficar longe da família, essas coisas...” (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Nesse sentido, Maesima e Gomes (2022) defendem a importância da medida socioeducativa em meio aberto, a partir da prática de responsabilização do adolescente pelo ato infracional, mas possibilitando que sejam preservados os vínculos familiares e comunitários, de maneira a evitar a restrição e/ou privação de liberdade, como na semiliberdade e internação.

Já em relação à vivência da MSE de semiliberdade, os adolescentes trouxeram as seguintes representações: *“Estar aqui não é bom, quero sair daqui e fazer diferente, pagar o que eu devo”* (Miguel, entrevista pessoal, agosto de 2023). Outro adolescente também trouxe em sua fala considerações negativas a respeito da vivência desse período: *“É ruim, podia estar em casa com a família. Saudade no caso de trabalhar, mas fiz errado... tem que pagar”* (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023). Nessas representações, é possível perceber, além da questão familiar citada, o caráter punitivo citado na categoria de análise anterior sendo reforçado nas falas dos adolescentes.

A partir dos resultados obtidos nessa categoria de análise, a principal representação social observada foi em relação à importância da família e dos vínculos comunitários no processo socioeducativo. A referência técnica do Conselho Federal de Psicologia (CFP) para atuação em medidas socioeducativas (2021) traz em seu texto a forma como a família deve ser abordada na execução das MSE, proporcionando ao adolescente a manutenção dos vínculos familiares e comunitários, além de trabalhar em conjunto com a família no processo socioeducativo, visando garantir direitos e proteção a esses sujeitos, que são constantemente negligenciados pelo Estado.

Assim como a referência técnica citada, a Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004) também descreve a importância da inserção da família nos serviços da rede socioassistencial, trazendo o conceito da matricialidade sociofamiliar. Ela se configura como a centralidade da família no acompanhamento realizado pelos equipamentos da rede. Logo, o sujeito atendido pelo SUAS deixa de ser visto de maneira individual e passa a ser compreendido enquanto um ser em relação com o mundo e inserido em determinado contexto familiar e comunitário.

Partindo para o viés teórico, Dias et al. (2011) trazem em seu estudo a importância da família para o desenvolvimento de atividades socioeducativas, além de entender a necessidade de maior apoio à família durante esse processo de privação de liberdade do adolescente, tendo em vista que se trata de um período de grande sofrimento.

Para um dos adolescentes, quando questionado sobre algum momento ou lembrança significativa do período em que esteve na semiliberdade, afirma que: “Lembrança ruim é estar longe da família” (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023). Logo, para o adolescente, a lembrança mais expressiva e mais marcante para ele era a distância da família. Assim como ele, o adolescente Lucas, ao relatar, em contrapartida, uma lembrança positiva, fala sobre o contato com a família: *“Ah, a primeira vez que eu fui pra casa. É, eu falei... É, massa, né? Fiquei*

sete meses sem ver minha mãe pessoalmente, sem dar um abraço. Saber que vim pra cá, tive a oportunidade de ver ela...” (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023).

De acordo com Zappe et al. (2011), a intervenção com os adolescentes em cumprimento de MSE deve envolver a família e a comunidade, tanto no sentido de enfrentamento quanto na prevenção de riscos, de modo a promover o fortalecimento de redes de apoio no ambiente em que este jovem está inserido.

Já no andamento da MSE, outra pesquisa, realizada por Gonçalves e Salgado (2024), adentra a respeito das dificuldades e potencialidades encontradas na realização dessas atividades socioeducativas. Dentre as dificuldades elencadas, o que mais se destacou foi a resistência da família na adesão do processo, principalmente em decorrência de dinâmicas familiares complexas e relações fragilizadas, tanto em sentido familiar quanto comunitário, afetando também a garantia de direitos básicos. Já nas potencialidades, a vinculação entre equipe técnica e família é fundamental para desenvolver este trabalho, aliado também à articulação intersetorial.

Portanto, as representações sociais citadas anteriormente exemplificam a fundamentação sobre a importância dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo. Isso reforça a ideia de que a semiliberdade é mais efetiva na manutenção dos vínculos familiares e comunitários do que a modalidade de internação, sendo também, em contrapartida, menos efetiva nesse mesmo quesito se comparada à L.A, conforme representado pelos adolescentes.

Em contrapartida, Souza e Costa (2013) concluíram, em seu estudo com famílias de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (MSE), que, para grande parte dessas famílias, as MSE em meio aberto ou de semiliberdade não são representadas como um trabalho efetivo de mudança ou transformação na vida desses jovens. Por outro lado, a medida de internação é mais bem significada por esses familiares, sendo compreendida como uma possível única forma de garantir proteção aos filhos, especialmente em função da perda da liberdade.

A análise dos referenciais teóricos e das representações sociais evidencia questionamentos relevantes acerca da relação entre família e MSE. Observa-se que, embora as medidas em meio aberto ou de semiliberdade sejam melhores na manutenção dos vínculos familiares, muitas famílias não as reconhecem como capazes de promover mudanças significativas na vida dos adolescentes. Em contrapartida, a medida de internação é frequentemente percebida de forma mais positiva. Esse conflito de percepções faz possível elaborar reflexões sobre os motivos que levam as famílias a desacreditar na eficácia das medidas em liberdade, levantando, conseqüentemente, questionamentos sobre a efetividade dessas ações enquanto políticas públicas de socioeducação.

Efetividade da medida socioeducativa de semiliberdade

Nesta categoria de análise foi objetivado conhecer a efetividade da medida socioeducativa de semiliberdade a partir das representações sociais dos adolescentes entrevistados. Inicialmente, é necessário conhecer qual é o objetivo da política pública socioeducativa, que tem sua execução sob responsabilidade do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. O SINASE foi instituído pela Lei nº 12594/2012, tendo a incumbência da execução das medidas socioeducativas voltadas para adolescentes envolvidos em contexto socioeducativo (Brasil, 2012). O Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo (Brasil, 2013) define diretrizes a serem tomadas na execução das MSE, reafirmando os adolescentes enquanto sujeitos de direitos, entendendo que existem violações de direitos constantes em unidades de atendimento e que precisam ser combatidas, visando a real socioeducação desses adolescentes.

Focando no viés teórico, o que baseia a prática socioeducativa tem um grande apoio na educação popular de Paulo Freire, a partir do conceito de educação como libertadora. Embora Freire (2005) não utilize o termo socioeducativo, Lima e Carloto (2009) realizam uma analogia ao termo ação cultural e emancipação.

Apesar de haver essa associação da educação popular com a prática socioeducativa, esta última não demonstra, de forma efetiva, a maneira como será realizada essa ação. O que é entendido pelas autoras Lima e Carloto (2009) é que esse processo se dá pela mediação dos técnicos, assistentes sociais ou psicólogos, a respeito de promover ao sujeito, adolescente envolvido em contexto socioeducativo, a perspectiva dos fenômenos que permeiam sua vivência, como as violações de direitos. A partir disso, é possível estimular a potencialização desses sujeitos enquanto seres ativos e históricos, que transformam a realidade em que vivem.

Tendo isso em vista, é necessário partir para uma análise das representações dos adolescentes, com o objetivo de verificar, a partir da percepção de cada um, a maneira como a medida socioeducativa se materializa no contexto da semiliberdade. Para Mateus, quando questionado sobre a efetividade da MSE, alegou: *“Na verdade eu só penso em pagar o que eu devo e ir pra casa, não queria estar aqui nesse lugar. Independente de ter coisas boas, oportunidades, mas nada é como estar em casa”* (Mateus, entrevista pessoal, agosto de 2023). Logo, nesse relato é possível perceber o modo ao qual a MSE é representada a partir do caráter punitivo, conforme debatido anteriormente, não havendo para o adolescente um significado de socioeducação, mas sim uma punição (privação de liberdade e fragilização dos vínculos familiares) para o ato infracional cometido. Assim como Mateus, outro adolescente também expôs em sua fala uma representação social voltada ao caráter punitivo:

Antes não fazia [sentido], eu pensava. Por que que justo eu preso e vai adiantar o quê? Eu vou sair daqui e fazer de novo, né? Mas, no meu ponto de vista, eu acho que adianta, cara, ficar aí. Não é bom pra ninguém, né? Mas, já que o cara fez, vai ter que ficar (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Portanto, para o adolescente, mesmo com a efetividade afirmada por ele, ainda existe o viés punitivo na fala “Já que o cara fez, vai ter que ficar”, que se apresenta como uma possível força ideológica (Lane, 2009) demonstrada na representação social, que influencia a aceitação do adolescente ao processo punitivo, dito socioeducativo.

Eu não acredito que possa mudar porque isso vai da mente da pessoa. Então, se ela quisesse mudar, ela teria mudado antes de vir pra cá. Daqui vai só servir como aprendizado pra ela... não pra não fazer mais as coisas, mas fazer as coisas mais secretas pra não vir mais pra cá. Mas ela continua a mesma coisa [...] Já eu sei pelo meu tio, porque eu tive um tio meu quando eu era pequeno. Ele veio pro CASE, saiu pior e arrumou amizades. Então eu acho que não (referindo-se à efetividade). É mais pra cumprir mesmo, pra pagar o que você fez de errado né [...] Também eu já vi adolescente que era faccionado e coisarada, cair e sair, às vezes, pior do que entrou. E como tinha gente que, às vezes, não precisava mais estar lá. E tava lá... (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Já nessa representação social citada anteriormente, o adolescente percebe as MSE como ineficazes e incapazes de prevenir a reincidência de atos infracionais. É notório a maneira ao qual ele cita “fazer as coisas mais secretas pra não vir mais para cá”, destacando que ainda poderá haver envolver-se em situações no contexto socioeducativo, posterior à aplicação da medida, não sendo possível, portanto, evitar a reiteração do cometimento da MSE. Ainda, Pedro deixa claro a sua percepção da ineficácia da medida socioeducativa, ao entender que muitos adolescentes, ao serem institucionalizados, tornam-se “piores”, ou seja, retornando ao convívio na sociedade com maior probabilidade de reincidência de atos infracionais e crimes futuros.

Em contraponto à fala do adolescente, de acordo com o Levantamento Anual do Sistema Socioeducativo (Brasil, 2020), a taxa de reincidência encontrava-se, ao nível nacional, em 17,4%, sendo, na região sul, 10,2%. Esses dados demonstram uma baixa taxa de reincidência, ou seja, dos adolescentes que estavam sendo atendidos e praticaram atos infracionais, sendo apreendidos novamente e reinseridos no sistema socioeducativo. Logo, é necessário refletir sobre a maneira como os dados quantitativos interagem com essa representação social e também a razão dos adolescentes adotarem essa perspectiva.

É importante notar, contudo, que Pedro tende a descrever sua representação social da MSE de maneira geral, não diferenciando de maneira precisa a internação da modalidade de semiliberdade, tendo em vista que ele vivenciou as duas medidas. Logo, ressalta-se que existem diferenças a serem analisadas nas modalidades de execução da MSE, conforme cita o adolescente Lucas: “Porque lá (CASE) o cara só é fechado, ligação e visita. E não sai mais pra nada. Aqui o cara sai pra estudar, sai pra musicalização, jogar bola, xadrez. Vai visitar a família em 15, 20 dias” (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023). Essa representação social consegue diferenciar as medidas, trazendo à tona a manutenção dos vínculos familiares e comunitários e também as atividades socioeducativas realizadas, que marcam a diferença entre as modalidades de internação e semiliberdade.

Trazendo à tona a temática das atividades socioeducativas, é possível caracterizá-las como intervenções realizadas a partir de projetos pedagógicos, de lazer e até mesmo culturais. Os grupos também são base importante e um recurso imprescindível para a atuação dos profissionais nesse ambiente. É importante notar que essas atividades devem despertar o interesse do adolescente e promover o desenvolvimento de suas potencialidades (Cunha & Massaki, 2010).

Entretanto, a partir das representações sociais dos adolescentes, é possível observar a maneira como essas atividades se apresentam a eles. Para João, as atividades socioeducativas (xadrez, musicalização, aula de desenho, etc) têm por objetivo: “Mandar pro juiz ver que tamo fazendo algo... Leitura, desenho... (João, entrevista pessoal, agosto de 2023). Assim como ele, Lucas também descreve de forma similar, ao trazer sua representação social sobre as atividades socioeducativas:

Na verdade... Não gosto muito, né? Mas o que eu tô mais gostando agora é de ler. Na verdade, a gente não tem muita escolha, né? Eles que encaixam, na verdade. Mas o cara se acostuma. Porque eles falam que é pro juiz ver que a pessoa tá querendo se ajudar um pouco também, né? Mas... Vai saber também (Lucas, entrevista pessoal, agosto de 2023).

Por fim, Pedro também comenta a respeito da função das atividades socioeducativas em seu cotidiano, mas também com certa similaridade às representações sociais dos outros adolescentes citados.

Eu faço pra mim ter um conhecimento a mais, vai que um dia eu preciso. Melhor do que ficar aqui dentro sem fazer nada também, ficar só trancado, sair de vez em quando... E também pra ajudar no meu processo. Se o juiz ver lá que... Vamos supor que ele tenha xadrez, tá saindo de noite e ele não tá fazendo coisa errada. Então é sinal que ele tá cumprindo a medida certinho pra sair logo. Dai ele vai analisar tudo isso e ajudar (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

A partir das três falas citadas acima, é possível encontrar uma representação social em comum citada ao longo dos discursos dos adolescentes, ao se referir ao objetivo das atividades socioeducativas: Mandar para o juiz. Logo, para os adolescentes, essas atividades realizadas não possuem um caráter necessariamente pedagógico, mas sim punitivo e até mesmo de fiscalização, atrelado à punição executada.

Além dessas temáticas abordadas, um dos adolescentes trouxe, em sua representação social, vivências associadas ao atraso do sistema judiciário na execução das medidas socioeducativas, tal como a consequência disso para sua vida.

Eu, quando eu caí (referindo-se à quando foi apreendido), eu tava trabalhando tudo certinho, era processo antigo. Então, no caso, eu já caí, tipo... Certo, né? Pra mim, que eu já vi no CASE também... de ter adolescentes que já tava trabalhando e com família e caiu por processo lá de 2020 que não precisava mais pagar... Não que não precisava mais pagar, mas podia pagar na rua, né? [...] Hoje eu tô me vendo como um adolescente que não precisava mais estar aqui. O que devia ser feito? Adolescente fez um ato infracional com 15 anos, mas vão esperar ele fazer 18 pra então mandar ele preso? Então, acho que seria mandar dentro desse ano que eu fiz, né? Porque depois, às vezes, vão esperar a pessoa já ter parado. Tá fazendo coisa certinha, trabalhando tudo certo e vem pra cá, sendo que não precisava estar aqui, né? Às vezes, já vi

gente que fez coisa quando era mais novo e depois parou. Aí tava trabalhando tudo certinho e às vezes, mandou pra cá. O que que aconteceu? Perdeu o serviço, perdeu a mulher... (Pedro, entrevista pessoal, agosto de 2023).

O discurso do adolescente denota a representação social de que as medidas socioeducativas falham a partir do momento em que o atraso no sistema judiciário, relacionado à tramitação de processos (como no caso de Pedro e outros adolescentes citados pelo mesmo, de mais de um ano de espera) não permite a efetiva socioeducação. Pelo contrário, acomete em consequências negativas, como o enfraquecimento de vínculos familiares e comunitários, com a privação de liberdade. Corroborando com essa representação social, Oliveira e Cunha (2020), ao analisarem o relatório Justiça em números (CNJ, 2018), com objetivo de verificar, quantitativamente, a produção do sistema judiciário brasileiro, afirmam que: “O retrato que esses indicadores delineiam é de um Judiciário lento, caro e congestionado, apesar da alta produtividade dos juízes” (p. 9).

Tendo sido citadas as representações sociais dos adolescentes, é possível refletir a respeito da efetividade da medida socioeducativa de semiliberdade. Inicialmente, é necessário pensar a respeito de qual é a real intenção adotada em uma política pública. O próprio conceito de política pública é complexo e possui diversos entendimentos para os mais variados autores. Ela pode ser caracterizada como a prática do governo, as ações que o Estado tomará a partir de determinado contexto social existente (Souza, 2006).

Contudo, é importante ressaltar que essas ações governamentais possuem intenções específicas e atendem a determinadas demandas. Foucault traz, na análise das formas de governo, o conceito de governamentalidade, caracterizado como:

[...] Conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por ‘governamentalidade’ entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de ‘governo’ sobre todos os outros – soberania, disciplina – e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e, por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes (Foucault, 2008, p. 143 - 144).

O autor, em sua teoria biopolítica, disserta a respeito da maneira ao qual o Estado, por meio de instituições repressivas e de controle (governamentalidade), promove o controle social e a disciplina, por meio de estratégias de gestão e dominação da população, servindo, portanto, para a produção de determinados tipos de sujeitos (Barros, 2018).

Logo, tendo esse conceito em vista, é possível refletir sobre quais são as reais intenções das políticas públicas e, mais especificamente, a socioeducativa. Ao repensar as práticas realizadas, é possível realizar transformações e mudanças, de maneira a focar na integralidade desses adolescentes

e percebendo-os como sujeitos de direitos que tiveram em suas histórias familiares, em sua maioria, vivências atreladas à desproteção e exclusão social pela negligência de atuação do próprio Estado.

Considerações Finais

Retomando os objetivos da pesquisa, salienta-se que ela buscou estudar as representações sociais de adolescentes institucionalizados em uma unidade de semiliberdade, trazendo a temática das medidas socioeducativas, compreendendo a vivência desses sujeitos e a efetividade da modalidade de semiliberdade. Nisso, foram elencadas categorias de análise, as quais foram discutidas a partir da interação entre teoria e prática, relacionando com as falas dos adolescentes, a partir das representações sociais evocadas durante as entrevistas.

Os resultados obtidos trazem também possíveis temas a serem explorados em pesquisas posteriores, como: temática do trabalho produtivo e improdutivo; ideologia da produtividade e gestão dos improdutivos; caráter punitivo das medidas socioeducativas; diferenças entre as diversas modalidades de execução das MSE e as representações sociais dos adolescentes a respeito de cada uma.

Além disso, é fundamental que sejam realizadas pesquisas futuras que discutam a vivência do trabalho infantil na trajetória de vida dos adolescentes em envolvidos em contexto socioeducativo, tal como a consequência disso para a naturalização das representações sociais firmadas posteriormente, principalmente em relação ao trabalho. Por fim, tendo como base as representações sociais dos adolescentes em semiliberdade, é possível se refletir qual é a real intenção da política socioeducativa, mais especificamente da semiliberdade. Os resultados obtidos nesta pesquisa servem de base para que se realize questionamentos sobre qual tipo de socioeducação e ressocialização o Estado, com suas políticas públicas, deseja: sujeitos disciplinados e “trabalhadores” ou sujeitos críticos e ativos histórica e socialmente?

Referências Bibliográficas

- Amatuzzi, M. L. L., Barreto, M. do C. C., Litvoc, J., & Leme, L. E. G.. (2006). Linguagem metodológica: parte 2. Acta Ortopédica Brasileira, 14(2), 108–112. <https://doi.org/10.1590/S1413-78522006000200012>
- Arantes, M. A., & Taborda, F. (2019). A MEDIDA DE SEMILIBERDADE: monitorar, controlar e punir. Revista De Políticas Públicas, 23(1), 27–44. <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v23n1p27-44>
- Azevedo, C. R. S., Amorim, T. R. de S., & Alberto, M. de F. P.. (2017). Adolescência e Ato Infracional: Violência Institucional e Subjetividade em Foco. Psicologia: Ciência E Profissão, 37(3), 579–594. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003312016>

- Barbosa, Luciana Mara Tachini, & Facci, Marilda Gonçalves Dias. (2018). Contribuições da psicologia histórico-cultural para o ensino médio: conhecendo a adolescência. *Psicologia da Educação*, (47), 47-55. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S1414-69752018000200006&lng=pt&nrm=iso
- Barros, I. C. de. (2018). A emergência da população como problema político: O conceito de governamentalidade em Michel Foucault. *Existência e Arte – Revista Eletrônica do Grupo PET – Ciências Humanas, Estética da Universidade Federal de São João Del-Rei*. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/existenciaearte/02_A_emergencia_da_populacao_como_problema_politico_o_conceito_de_governamentalidade_em_Michel_Foucault-convertido.pdf
- Brasil. (1990). Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- Brasil. (2005). Política Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica NOB/SUA. PNAS. Brasília, Novembro de 2005. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf
- Brasil. (2006). SEDH, Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda. Sistema nacional de atendimento socioeducativo - Sinase. Brasília, DF. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/cije/publicacoes/sinase_2006.pdf
- Brasil. (2011). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/cadernos/orientacoes_Creas.pdf
- Brasil. (2012). Lei nº 12.594, de 18 de Janeiro de 2012. Lei do SINASE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm
- Brasil. (2013). Secretaria de Direitos Humanos. Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e Eixos Operativos para o SINASE. Brasília. Disponível em: https://mpgo.mp.br/portal/arquivos/2017/03/03/17_49_45_295_Plano_NACIONAL_Socioeducativo.pdf
- Brasil. (2018). Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS. Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Disponível em:

Representações sociais de adolescentes institucionalizados em uma casa de semiliberdade sobre as medidas socioeducativas

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Caderno_Orienta%C3%A7%C3%B5es_Tecnicas_PETI2018.pdf

Brasil. (2020). Levantamento anual do SINASE 2020 - Eixo 04: Resultados do SINASE. Pesquisa de avaliação do SINASE. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/SINASE_EIXO04.pdf

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Levantamento Nacional do SINASE - 2024. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; Universidade de Brasília, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/Levantamento_Nacional_SINASE_2024.pdf

Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2005). Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2021). Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) no âmbito das medidas socioeducativas. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/12/rt_crepop_medidas_socioeducativas_2021.pdf

Chauí, M. (2008). O que é ideologia (9ª reimpr. da 2. ed.). São Paulo: Brasiliense.

Conselho Nacional de Saúde (CNS). (2016). Resolução nº 510/2016. Brasília. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html

Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (2018). Justiça em números 2018: Ano-base 2017. Brasília. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2018/08/44b7368ec6f888b383f6c3de40c32167.pdf>

Constantino, E. P., Eloy, C. B., Quadrini, E. T., & Macedo, L. M. (2007). O método histórico-dialético: Contribuições da teoria das representações sociais e da psicologia sócio-histórica. In E. P. Constantino (Ed.), Percursos da psicologia qualitativa em psicologia (pp. 39-60). São Paulo: Arte & Ciência. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932014000100005>

Cunha, F. L. M. da, & Massaki, C. M. P. (2010). Semiliberdade. Cadernos de Socioeducação. Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ. Curitiba. Disponível em: https://www.justica.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Caderno_semiliberdade_web.pdf

Dias, A. C. G., Arpini, D. M., & Simon, B. R. (2011). Um olhar sobre a família de jovens que cumprem medidas socioeducativas. Psicologia & Sociedade, 23(3), 526-535. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000300010>

- Duarte, S. J. H., Mamede, M. V., & Andrade, S. M. O. (2009). Opções teórico-metodológicas em pesquisas qualitativas: Representações sociais e discurso do sujeito coletivo. *Saúde Soc.*, 18(4), 620-626. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902009000400006>
- Freire, P. (2005). *Pedagogia do oprimido* (44ª ed.). São Paulo: Paz e Terra.
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir* (20ª ed.). Petrópolis: Vozes.
- Foucault, M. (2008). *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Garcia, J., & Oliveira, C. (2017). Aspectos da (des)proteção de crianças e adolescentes no Brasil: Uma leitura sobre as demandas dirigidas aos Conselhos Tutelares. *SER Social*, 19(40), 146-167. https://doi.org/10.26512/ser_social.v19i40.14676
- Gois, C. W. de L. (2003). Psicologia comunitária. *Universitas Ciências da Saúde*, 1(2), 277-297. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/cienciasaude/article/viewFile/511/332>
- Gonçalves, A. C., & Salgado, L. V. (2024). A importância da vinculação familiar no atendimento socioeducativo de PSC. In *Anais do IV Seminário Internacional: Diferentes olhares do trabalho socioeducativo*. Franca, SP: UNIFRAN. Recuperado em 31 de julho de 2025, de <https://www.even3.com.br/anais/iv-seminario-internacional-diferentes-olhares-do-trabalho-socioeducativo-486555/1013827-A-IMPORTANCIA-DA-VINCULACAO-FAMILIAR-NO-ATENDIMENTO-SOCIOEDUCATIVO-DE-PSC>
- Jesus, F. B. de, Lima, F. C. A., Martins, C. B. de, Matos, K. F. de, & Souza, S. P. S. de. (2011). Vulnerabilidade na adolescência: a experiência e expressão do adolescente. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 32(2), 359-367. <https://doi.org/10.1590/S1983-14472011000200021>
- Lane, S. T. M. (1981). *O que é psicologia social?* (22ª ed.). Brasiliense.
- Lane, S. T. M. (2003). Histórico e fundamentos da psicologia comunitária no Brasil. In R. H. de F. Campos (Ed.), *Psicologia social comunitária: da solidariedade à autonomia* (9ª ed., pp. 17-34). Vozes.
- Lazzarotto, G. D. R. (2014). Medidas socioeducativas: cartas ao reinado do saber. *Revista de Psicologia da Estudos*, 19(3). <https://doi.org/10.1590/1413-73725000313>
- Lima, E. S., & Carloto, C. M. (2009). Ações socioeducativas: reflexões a partir de Freire. *Emancipação*, 9(1), 127-139. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/692/646>
- Maesima, G. M., & Gomes, M. de A. (2022). Medidas socioeducativas em meio aberto: apontamentos oriundos de uma revisão narrativa. *Revista Psicologia Política*, 22(55), 637-653. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v22n55/v22n55a09.pdf>
- Marx, K., & Engels, F. (2008). *A ideologia alemã*. Martins Fontes. (Originalmente publicado em 1846).
- Marx, K. (1969). Capítulo VI de *O Capital*. Moraes. (Originalmente publicado em 1867).

Representações sociais de adolescentes institucionalizados em uma casa de semiliberdade sobre as medidas socioeducativas

- Mascagna, G. C. (2009). Adolescência: compreensão histórica a partir da escola de Vigotski. Universidade Estadual de Maringá - Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Disponível em: : http://old.ppi.uem.br/Dissert/PPI-UEM_2009_Gisele.pdf
- Mello, S. L. de. (2006). A violência urbana e a exclusão dos jovens. In B. Sawaia (Ed.), As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social (6ª ed.). Vozes.
- Moreira, J. O., Albuquerque, B. S., Rocha, B. F., Rocha, P. M. da, & Vasconcelos, M. A. M. (2015). Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade. Revista Serviço Social & Sociedade, (122). <https://doi.org/10.1590/0101-6628.026>
- Moreira, S. M. do N., Aquino, O. F., & Severino, V. (2020). Desenvolvimento humano: Uma abordagem Sócio-Histórica. In G. H. C. Ferreira (Ed.), As Ciências Humanas como Protagonistas no Mundo Atual (pp. 266-277). Atena.
- Moscovici, S. (2004). Representações sociais: Investigações em psicologia social (2ª ed.). Petrópolis.
- Mota, T. de S., Jorge, M. A., & Campos, C. S. S. (2016). Uma análise dos determinantes do trabalho infantil no estado de Santa Catarina. Revista NECAT-Revista do Núcleo de Estudos de Economia Catarinense, 5(10), 97-124. Disponível em: <https://ojs.sites.ufsc.br/index.php/revistanecat/article/view/4434/3382>
- Oliveira, L. C. P., Moreira, J. de O., Silva, B. F. A. da, Marinho, F. C., & Souza, J. M. P. de. (2019). Curso de vida, adolescentes e criminalidade: uma leitura a partir do PIA. Psicologia & Sociedade, 31, e210441. <https://doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31210441>
- Oliveira, F. L. de, & Cunha, L. G. (2020). Os indicadores sobre o Judiciário brasileiro: limitações, desafios e o uso da tecnologia. Revista Direito GV, 16(1), e1948. <https://doi.org/10.1590/2317-6172201948>
- Penso, M. A., & Sudbrack, M. F. (2004). Envolvimento em atos infracionais e com drogas como possibilidades para lidar com o papel de filho parental. Psicologia USP, 15(3), 29-54. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642004000200003>
- Rocha, L. F. (2014). Teoria das representações sociais: a ruptura de paradigmas das correntes clássicas das teorias psicológicas. Psicologia: Ciência e Profissão, 34(1), 46-65. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932014000100005>
- Santa Catarina, Estado de. Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Departamento de Administração Socioeducativa. (n.d.). DEASE - Histórico. Disponível em: <https://www.dease.sc.gov.br/institucional/historico-e-missao>
- Santa Catarina, Estado de. Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Departamento de Administração Socioeducativa. (n.d.). DEASE - Casa de Semiliberdade. Disponível em: <https://www.dease.sc.gov.br/unidades/casa-de-semiliberdade>

- Souza, L. A. de ., & Costa, L. F.. (2013). A significação das medidas socioeducativas para as famílias de adolescentes privados de liberdade. *Psico-usf*, 18(2), 277–287. <https://doi.org/10.1590/S1413-82712013000200011>
- Silva, E. B. F. de L. S., Alberto, M. de F. P., & Costa, C. S. da S. (2022). Socioeducação: concepções teóricas no contexto das medidas socioeducativas. *Caderno CRH*, 35, 1-14. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v35i0.36268>
- Sousa, K. N. de, & Souza, P. C. de. (2021). Representação social: Uma revisão teórica da abordagem. *Research, Society and Development*, 10(6), e38610615881. <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i6.15881>
- Souza, Celina. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, (16), 20-45. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf&lang=pt>
- Souza, D. B. (2005). Representações sociais sobre indisciplina em sala de aula dos professores iniciantes da rede municipal de Presidente Prudente-SP: implicações para a formação inicial. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/entities/publication/7209f820-76a7-473b-aec1-98134b8c2a63>
- Triviños, A. N. S. (1987). Introdução à pesquisa em ciências sociais (1ª ed.). Atlas.
- Zaine, I., Reis, M. de J. D. dos, & Padovani, R. da C. (2010). Comportamentos de bullying e conflito com a lei. *Revista de Estudos Psicológicos*, 27(3). <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2010000300009>
- Zappe, J. G., Ferão, I. S., Santos, C. R., Silveira, K. S. S., Siqueira, T. V., Costa, L. P., & Biazus, P. H. S. (2011). O envolvimento familiar e comunitário na execução da medida socioeducativa de internação. *Revista Contexto & Saúde*, 10, 306–316.